

TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO EM CAPSIII E UAA, ATENDIMENTO DOMICILIAR, ATENDIMENTO EM REGIÕES SEM ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO E EM REGIÕES QUE NECESSITEM DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DA PREFEITURA. PARA OS CAPS DAS ÁREAS PROGRAMÁTICAS 5.1, 5.2 E 5.3

Deputado
Flavio Serafini

EMENDA Nº4470
MODIFICATIVA

Fica alterada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho adicionando-se o valor abaixo discriminado:
Órgão: 29. 610 - Fundo Estadual de Saúde
Programa de Trabalho: 10. 302. 0454. 8106 - Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS
Esfera Orçamentária: S
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 200.000,00
Grupo de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):
Órgão: 01. 010 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho: 01. 122. 0135. 2462
Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ
Esfera Orçamentária: F
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 200.000,00

Justificativa: CUMPRINDO A ESTRATÉGIAS DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO OS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS, QUE SÃO MORADIAS INSERIDAS NA COMUNIDADE, DESTINADAS A ACOELHER PESSOAS EGRESSAS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (DOIS ANOS OU MAIS ININTERRUPTOS), EGRESSAS DE HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS E HOSPITAIS DE CUSTÓDIA, ENTRE OUTROS. CUMPRIMENTO DA LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ART. 1º ESTA LEI TRATA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), INSTITUÍDA PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.088 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 E ART. 3º O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARTICIPARÁ ATIVAMENTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COMO GERENCIADOR, CO-FINANCIADOR E GESTOR, NOS TERMOS PREVISTOS NESTA LEI). CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO SES NÚMERO 1911 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA RAPS (COFISRAP)

Deputado
Flavio Serafini

EMENDA Nº4471
MODIFICATIVA

Fica alterada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho adicionando-se o valor abaixo discriminado:
Órgão: 29. 610 - Fundo Estadual de Saúde
Programa de Trabalho: 10. 302. 0454. 8106 - Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS
Esfera Orçamentária: S
Fonte: 230 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 200.000,00
Grupo de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):
Órgão: 03. 010 - Tribunal de Justiça
Programa de Trabalho: 02. 061. 0141. 2295
Operacionalização do Tribunal de Justiça
Esfera Orçamentária: F
Fonte: 230 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 200.000,00

Justificativa: CUMPRIMENTO À LEI Nº 9.323, DE 14 DE JUNHO DE 2021, ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 4563, DE 2018, E À PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.088 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, ARTIGO 6º QUE O CENTRO DE CONVIVÊNCIA É UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ONDE SÃO OFERECIDOS À POPULAÇÃO EM GERAL ESPAÇOS DE SOCIABILIDADE, PRODUÇÃO E INTERVENÇÃO NA CULTURA E NA CIDADE. CUMPRIMENTO A LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Deputado
Flavio Serafini

EMENDA Nº4472
MODIFICATIVA

Fica alterada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho adicionando-se o valor abaixo discriminado:
Órgão: 29. 610 - Fundo Estadual de Saúde
Programa de Trabalho: 10. 302. 0454. 8106 - Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS
Esfera Orçamentária: S
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 4.500.000,00
Grupo de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):
Órgão: 01. 010 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho: 01. 122. 0135. 2462
Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ
Esfera Orçamentária: F
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 4.500.000,00

Justificativa: RECURSO DESTINADA A OPERACIONALIZAÇÃO DE 5 CENTROS DE CONVIVÊNCIA(CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA DA ZONA OESTE; CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA DE NITERÓI; NÚCLEO CONVIVÊNCIA IFRJ; CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA TRILHOS; CENTRO DE CONVIVÊNCIA PAULA CERQUEIRA) SÃO UM DOS COMPONENTES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CONFORME PORTARIA MINISTERIAL 3088. SÃO UNIDADES PÚBLICAS, ARTICULADA ÀS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, EM ESPECIAL À REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ONDE SÃO OFERECIDOS À POPULAÇÃO EM GERAL ESPAÇOS DE SOCIABILIDADE, PRODUÇÃO E INTERVENÇÃO NA CULTURA E NA CIDADE. SÃO ESTRATÉGICOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS E PESSOAS QUE FAZEM USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVÍVIO E SUSTENTAÇÃO DAS DIFERENÇAS NA COMUNIDADE E EM VARIADOS ESPAÇOS DA CIDADE. EM ACORDO COM A À LEI Nº 9.323, DE 14 DE JUNHO DE 2021, ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº. 4563, DE 2018.

Deputado
Flavio Serafini

EMENDA Nº4473
MODIFICATIVA

Fica alterada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho adicionando-se o valor abaixo discriminado:
Órgão: 29. 610 - Fundo Estadual de Saúde
Programa de Trabalho: 10. 302. 0454. 8106 - Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS
Esfera Orçamentária: S

Fonte: 145 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 4.500.000,00
Grupo de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):
Órgão: 22. 610 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses
Programa de Trabalho: 23. 694. 0447. 4729
Aporte de Capital na Agerio
Esfera Orçamentária: F
Fonte: 145 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 4.500.000,00

Justificativa: RECURSO DESTINADA A OPERACIONALIZAÇÃO DE 5 CENTROS DE CONVIVÊNCIA(CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA DA ZONA OESTE; CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA DE NITERÓI; NÚCLEO CONVIVÊNCIA IFRJ; CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA TRILHOS; CENTRO DE CONVIVÊNCIA PAULA CERQUEIRA) SÃO UM DOS COMPONENTES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CONFORME PORTARIA MINISTERIAL 3088. SÃO UNIDADES PÚBLICAS, ARTICULADA ÀS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, EM ESPECIAL À REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ONDE SÃO OFERECIDOS À POPULAÇÃO EM GERAL ESPAÇOS DE SOCIABILIDADE, PRODUÇÃO E INTERVENÇÃO NA CULTURA E NA CIDADE. SÃO ESTRATÉGICOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS E PESSOAS QUE FAZEM USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVÍVIO E SUSTENTAÇÃO DAS DIFERENÇAS NA COMUNIDADE E EM VARIADOS ESPAÇOS DA CIDADE. EM ACORDO COM A À LEI Nº 9.323, DE 14 DE JUNHO DE 2021, ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº. 4563, DE 2018.

Deputado
Flavio Serafini

EMENDA Nº4474
MODIFICATIVA

Fica alterada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho adicionando-se o valor abaixo discriminado:
Órgão: 29. 610 - Fundo Estadual de Saúde
Programa de Trabalho: 10. 302. 0454. 8106 - Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS
Esfera Orçamentária: S
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 200.000,00
Grupo de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):
Órgão: 37. 010 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG
Programa de Trabalho: 04. 122. 0000. 0294
Recursos para compensação
Esfera Orçamentária: F
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 200.000,00

Justificativa: DESTINAR RECURSOS PARA O COFINANCIAMENTO DA RAPS DO ESTADO, PARA OPERACIONALIZAR OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA, EM ACORDO COM A À LEI Nº 9.323, DE 14 DE JUNHO DE 2021, ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº. 4563, DE 2018

Deputado
Flavio Serafini

EMENDA Nº4475
MODIFICATIVA

Fica alterada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho adicionando-se o valor abaixo discriminado:
Órgão: 29. 610 - Fundo Estadual de Saúde
Programa de Trabalho: 10. 302. 0460. 1094 - Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde
Esfera Orçamentária: S
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 20.000,00
Grupo de Despesa: INVESTIMENTOS

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):
Órgão: 37. 010 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG
Programa de Trabalho: 04. 122. 0000. 0294
Recursos para compensação
Esfera Orçamentária: F
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 20.000,00

Justificativa: COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELLO, INCLUINDO CADEIRA DE RODAS, MACAS, COLCHÃO, CADEIRA HIGIÊNICA, CAMA HOSPITALAR MANUAL, COLCHÃO PNEUMÁTICO HOSPITALAR ANTI ESCARA

Deputado
Flavio Serafini

EMENDA Nº4476
MODIFICATIVA

Fica alterada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho adicionando-se o valor abaixo discriminado:
Órgão: 29. 610 - Fundo Estadual de Saúde
Programa de Trabalho: 10. 302. 0460. 2682 - Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto
Esfera Orçamentária: S
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 61.105,00
Grupo de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):
Órgão: 01. 010 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho: 01. 031. 0135. 2486
Modernização Operacional da ALERJ
Esfera Orçamentária: F
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 61.105,00

Justificativa: APOIO ORÇAMENTÁRIO AO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO IDOSO - NAI. TRATA-SE DE UMA UNIDADE DOCENTE ASSISTENCIAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (HUPPE), VINCULADO À UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE (UNATI) E À SUB-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (SR- 3). JUSTIFICATIVA: OFERECE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO, BASEADA EM ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR. ATUA NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A TERCEIRA IDADE, COM ENFOQUE NO CUIDADO E NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A TERCEIRA IDADE, COM ENFOQUE NO CUIDADO E NA PROMOÇÃO DA SAÚDE. ATUALMENTE, CONTA COM UMA EQUIPE FORMADA POR PROFISSIONAIS DE DIFERENTES ÁREAS (MEDICINA, ENFERMAGEM, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA, SERVIÇO SOCIAL, ODONTOLOGIA, FONOAUDIÓLOGA E FARMÁCIA), CONSOLIDANDO CONHECIMENTOS QUANTO ÀS DEMANDAS E AÇÕES DE SAÚDE COM OS IDOSOS

Deputado
Flavio Serafini

EMENDA Nº4477
MODIFICATIVA

Fica alterada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho adicionando-se o valor abaixo discriminado:
Órgão: 29. 610 - Fundo Estadual de Saúde

Programa de Trabalho: 10. 302. 0461. 8341 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Esfera Orçamentária: S
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 200.000,00
Grupo de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):
Órgão: 01. 010 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
Programa de Trabalho: 01. 122. 0135. 2462
Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ
Esfera Orçamentária: F
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 200.000,00

Justificativa: ESTA EMENDA DESTINA-SE AO APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS. A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS PUBLICADA EM 16 DE AGOSTO DE 2005 PELA PORTARIA GM/MS NO 1391 TORNA POSSÍVEL A PROPOSTA DE INTEGRALIDADE DAS AÇÕES E DA ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DAS DOENÇAS FALCIFORMES COM A MELHORA DO ACESSO AOS SERVIÇOS, GARANTIA DA INFORMAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM A ESSA POPULAÇÃO, POSSIBILITANDO A COMPREENSÃO DAS DIMENSÕES TÉCNICAS, SOCIAIS, ÉTNICAS, E ÉTICAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE ESTABILIDADE E EVOLUÇÃO DA DOENÇA. É FUNDAMENTAL QUE SEJA REALIZADO INVESTIMENTO NESTA POLÍTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Deputado
Flavio Serafini

EMENDA Nº4478
MODIFICATIVA

Fica alterada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho adicionando-se o valor abaixo discriminado:
Órgão: 29. 610 - Fundo Estadual de Saúde
Programa de Trabalho: 10. 302. 0454. 8330 - Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil
Esfera Orçamentária: S
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 61.105,00
Grupo de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):
Órgão: 01. 010 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
Programa de Trabalho: 01. 122. 0135. 2462
Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ
Esfera Orçamentária: F
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 61.105,00

Justificativa: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AÇÕES PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA EM MULHERES NEGRAS. A TAXA DE MORTALIDADE MATERNA EM MULHERES NEGRAS É SEIS VEZES MAIOR QUE EM MULHERES BRANCAS E DESTA FORMA, TORNA-SE NECESSÁRIO GARANTIA DO FORTALECIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SAÚDE DA MULHER NEGRA. CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 992, DE 13 DE MAIO DE 2009 QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA

Deputado
Flavio Serafini

EMENDA Nº4479
MODIFICATIVA

Fica alterada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho adicionando-se o valor abaixo discriminado:
Órgão: 29. 610 - Fundo Estadual de Saúde
Programa de Trabalho: 10. 302. 0454. 8106 - Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS
Esfera Orçamentária: S
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 100.000,00
Grupo de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):
Órgão: 01. 010 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
Programa de Trabalho: 01. 122. 0135. 2462
Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ
Esfera Orçamentária: F
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 100.000,00

Justificativa: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA UNIDADE DE ACOHILHAMENTO ADULTO. AS PESSOAS QUE APRESENTAM TRANSTORNOS MENTAIS, E QUE BUSCAM ATENDIMENTO NO ÂMBITO DO SUS, DEVEM SER ACOLHIDOS PELA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. EM ÂMBITO ESTADUAL, É NECESSÁRIO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DE FORMA A FORTALECER E APOIAR A RAPS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CUMPRIMENTO DA LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ART. 1º ESTA LEI TRATA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), INSTITUÍDA PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.088 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 E ART. 3º O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARTICIPARÁ ATIVAMENTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COMO GERENCIADOR, CO-FINANCIADOR E GESTOR, NOS TERMOS PREVISTOS NESTA LEI). CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO SES NÚMERO 1911 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA RAPS (COFIS RAPS)

Deputado
Flavio Serafini

EMENDA Nº4480
MODIFICATIVA

Fica alterada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho adicionando-se o valor abaixo discriminado:
Órgão: 40. 430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Programa de Trabalho: 12. 122. 0441. 3106 - Ampliação e Reequipamento da UERJ
Esfera Orçamentária: F
Fonte: 145 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 22.000.000,00
Grupo de Despesa: INVESTIMENTOS

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):
Órgão: 22. 610 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses
Programa de Trabalho: 23. 694. 0447. 4729
Aporte de Capital na Agerio
Esfera Orçamentária: F
Fonte: 145 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 22.000.000,00

Justificativa: EMENDA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NA UERJ

Deputado
Flavio Serafini